

 <p>23.27 pepac Plano Estratégico da Política Agrícola Comum</p>	<p>ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS</p>	<p>AG PEPACC/Aviso 01/C.3.1.2/2024</p>
	<p>C.3.1 «Investimento na Bioeconomia de base agrícola/florestal» C.3.1.2 «Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental» - Economia circular (Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), biomassa natural, lamas, estrumes e subprodutos)</p>	

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 01 – Intervenção C.3.1.2/2024 – Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental - Economia circular (1.º Concurso) é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 26 de dezembro de 2024 e as 17:00 horas de 9 de maio de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 348/2024/1, de 20 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção C.3.1.2 do PEPAC Continente.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente